



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

## EDITAL Nº 62/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 58/2021 DA PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO OBJETO DO EDITAL Nº 27/2021 - SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS  
DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 50000.004310/2021-12

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, resolve:

1. Retificar o Edital Nº 58/2021 no parágrafo 1.1.2. Informa-se que a Coordenação de Orçamento, Execução Financeira e Administrativa - DEFOM/SFPP procedeu com a análise curricular dos candidatos supracitados, segundo os critérios descritos no quadro abaixo:

Crítérios	Peso	Possíveis Notas em cada critério
<b>Formação Acadêmica</b>		
Possuir curso superior, de preferência em Administração, Engenharia, Economia, Contabilidade ou Direito	3	3 e 0 6; 3; 0
Outro curso superior	0,5	3; 2 e 0 0,5; 0
Especialista	1	5; 3 e 0 2; 1; 0
Mestrado	2	5; 3 e 0 4; 2; 0
Doutorado	3	5; 3 e 0 6; 3; 0
<b>Experiência Profissional</b>		
experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas (Item 3.1.4) (item 3.1.2)	3 10	5; 3 e 0 10; 5 e 0 20; 10; 0
experiência de atuação em arrecadação e cobrança (Item 3.1.4) Gestão de equipes acima de 10 pessoas (3.1.2.a)	5 1	5; 3 e 0 1 1; 0
Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano (Item 4.2)	4 3	5; 3 e 0 3; 3 e 0 15; 9; 6; 3; 0
<b>Experiência de cargos e funções Qualificações Técnicas</b>		
experiência em atividades relacionadas com arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização de tributos; (Item 4.3.1) ter concluído cursos de capacitação em áreas correlatas ao cargo, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas (3.1.1.b)	5 1	5; 3 e 0 1 1; 0
experiência em atividades relacionadas a Receita Federal do Brasil (Item 4.3.2) Orçamento e Execução Orçamentária-Financeira em órgãos públicos (3.1.2.b)	3 1	3 e 0 1 1; 0
ter concluído cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas. (art. 3º, V do Decreto 9.727 de 15 de março de 2019) Licitação e Contratos (3.1.2.c)	1	3 e 0 1 1; 0
Gestão administrativa (3.1.2.d)	1	1 1; 0
Gestão de pessoas, patrimônio e documentos (3.1.2.e)	1	1 1; 0
Gestão por competências (3.1.2.f)	1	1 1; 0
Ferramentas e aplicativos do Pacote office 365 (3.1.2.g)	1	1 1; 0
Contabilidade Pública (3.1.2.h)	1	1 1; 0
Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial (3.1.2.i)	1	1 1; 0



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3884194** e o código CRC **234337E4**.



---

**EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.004310/2021-12



SEI nº 3884194

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7112 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)